



Esclarecimento 27/06/2016 08:35:07

Pedido de Esclarecimento Inove: A/C Comissão Permanente de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2016 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Coordenação-Geral de Recursos Logísticos Coordenação de Logística e Execução Divisão de Licitações, Contratos e Compras Serviço de Licitações Prezado(a) Senhor(a): Inicialmente, é importante elencar o objeto do Pregão Eletrônico 06/2016: "O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e asseio, incluindo os serviços de manutenção de áreas verdes, a serem realizados de modo contínuo, com fornecimento de mão de obra, material domissanitário e equipamentos, em regime de empreitada por preço global para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC." Nesta esteira, persiste a dúvida no que tange ao valor do metro quadrado estipulado: Onde na página 37 existe uma tabela com valores mínimos e máximos do metro quadrado da área, para o cálculo dos valores do edital, foi usado o valor mínimo, sendo assim, gostaríamos de saber porque o órgão estabelece valores mínimos e máximos e qual foi o critério para usar o mínimo? Sendo assim, como devemos proceder? Aguardamos resposta do questionamento, e agradecemos antecipadamente. Estamos à disposição. Atenciosamente, assinatura de email_20151006-09

[Fechar](#)